DECRETO Nº 12.250/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.509/2021, de 25 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 114.541,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais) na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
Ficha 90 – 865 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
1.00 – Recursos Ordinários.....R$ 60.000,00

17.331.0052.4.009 – Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
Ficha 27 – 758 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.00 – Recursos Ordinários.....R$ 12.676,00

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
Ficha 12 – 743 - 3.3.90.40 – Serviços Tecnol da Infor e Comunicação – P. Jurídica
1.00 – Recursos Ordinários.....R$ 1.865,00

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
Ficha 13 – 744 - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
1.00 – Recursos Ordinários.....R$ 15.000,00

17.331.0053.4.011 – Assistência a Empregados
Ficha 30 – 761 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
1.00 – Recursos Ordinários.....R$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 114.541,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais) da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

17.512.0054.4.014 – Manutenção do Sistema de Água
Ficha 44 – 775 – 3.3.90.30 – Material de Consumo
1.00 - Recursos Ordinários ..... R$ 114.541,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 29 de novembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES